



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0396/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-5 - CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS		
FRANCIELI ANZILIEIRO	2041738	07/03/2016
ELISANGELA APARECIDA CORAZZA MALDANER	2152800	16/03/2016
FÉRIAS		
FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL		
LILIAN WRZESINSKI SIMON	1943369	07/03/2016
LETICIA FAVERO	2147000	12/03/2016
FÉRIAS		
FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
THIAGO ANTUNES DA SILVA	1762514	12/03/2016
GRASIELA DYEVIESKI	1943381	01/04/2016
FÉRIAS		
FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DE LABORATÓRIOS		
ALINE ISABEL MICHELS	1886891	14/03/2016
CLADIS JULIANA LUTINSKI	1879725	24/03/2016
FÉRIAS		
FG-2 - ASSISTENTE DA SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTUDANTIS		
CRISTIANO MACIEL	1796831	14/03/2016
MARCEL EDUARD ARMANINI	2126900	25/03/2016
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

